



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020

GABINETE DO PREFEITO

---

### PORTARIA N. 001-SE/2023

**Dispõe sobre a nomeação para agente municipal de desenvolvimento.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sra. ALEXANDRA DA SILVA NASCIMENTO GENER, portadora CPF :00127042377 como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de São João do Paraíso/MA

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da

**IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção, coordenação e desenvolvimento de ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual – Lei Complementar Federal N°123/2006 e N°128/2008, resultado da parceria entre as prefeituras municipais do Estado do Maranhão e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão – Sebrae/MA.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- a) Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- b) Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- c) Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- d) Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- e) Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- f) Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 08 DE OUTUBRO DE 2023.**

  
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEÇÃO SALA DO EMPREENDEDOR Nº 001-SE/2023. SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO**